

REGULAMENTO DO 1º PRÊMIO AMPLA DE JORNALISMO

1. Objetivo do Prêmio

I. Com o tema “**Desenvolvimento Regional da Amazônia – Práticas e Soluções**”, o 1º Prêmio Ampla de Jornalismo objetiva reconhecer o trabalho de profissionais que produzem reportagens sobre a Amazônia, além de incentivar a produção de conteúdo sobre o desenvolvimento social, cultural, ambiental e econômico da região por parte da imprensa regional e nacional.

2. Elegibilidade

I. Os trabalhos inscritos devem abranger temas relacionados aos diversos aspectos da realidade amazônica, com particular ênfase no desenvolvimento social, cultural, ambiental, econômico e tecnológico da região.

II. Podem concorrer ao prêmio trabalhos publicados ou veiculados em emissoras de TV, jornais, revistas e portais de notícias do Brasil, no período compreendido entre os dias 15 de abril de 2024 e 15 de setembro de 2024.

III. Somente serão elegíveis para participar da premiação jornalistas com Registro Profissional válido.

IV. Serão automaticamente desqualificados trabalhos que apresentem qualquer manifestação racista, apologia ao crime ou a práticas ilegais.

3. Categorias

I. O 1º Prêmio Ampla de Jornalismo é compreende três categorias: **Estadual, Nacional e Online**.

II. Os trabalhos elegíveis para a categoria **Estadual** compreendem aqueles veiculados/publicados em veículos do estado do Pará. Os concorrentes a categoria **Nacional** devem ser veiculados com alcance que abrange todo o território nacional. Por sua vez, trabalhos aptos à disputa da categoria **Online** serão exclusivamente reportagens veiculadas em portais de notícias.

4. Inscrição

I. Os interessados em concorrer ao 1º Prêmio Ampla de Jornalismo devem realizar a inscrição por meio do preenchimento de um formulário disponibilizado no site oficial da Ampla, até o dia 15 de setembro de 2024.

II. No ato da inscrição, os participantes devem fornecer informações pessoais, bem como nome, endereço, telefone, e-mail, em conjunto com detalhes a respeito da veiculação/publicação da reportagem e o nome do veículo de comunicação. O candidato deverá informar, também, a data de publicação ou veiculação da reportagem e, no caso da categoria Online, fornecer o link de acesso ao trabalho.

III. O participante deve observar a possibilidade de inscrever no máximo dois trabalhos por categoria.

IV. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas dentro do prazo estabelecido no regulamento.

5. Avaliação e Premiação

I. Os trabalhos submetidos serão avaliados por um júri composto por profissionais de ilibada e reconhecida competência, com atuação em diversas áreas do conhecimento.

II. A avaliação compreenderá aspectos que vertem sobre a relevância do tema, a qualidade jornalística das informações contidas na reportagem, a originalidade do trabalho e o impacto do mesmo na sociedade.

III. Os jurados avaliarão da seguinte maneira:

- Notas de 5 (cinco) a 10 (dez) para cada trabalho avaliado;
- A soma total das notas resultará nos três vencedores de cada categoria.

IV. Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria, da seguinte maneira:

- Primeiro Colocado: R\$ 15.000,00 e troféu;
- Segundo Colocado: R\$ 10.000,00 e troféu;
- Terceiro Colocado: R\$ 5.000,00 e troféu.

V. Os nomes dos vencedores serão divulgados no site da Ampla, no dia 15 de outubro de 2024.

VI. A decisão do júri é final e não caberá recurso de nenhuma natureza por parte dos concorrentes.

6. Disposições Finais

I. O 1º Prêmio Ampla de Jornalismo poderá utilizar, reproduzir e divulgar, no todo ou em partes, os trabalhos inscritos, para fins de promoção e divulgação da premiação, observando os direitos autorais do autor e do referido veículo de comunicação.

II. Quaisquer questões eventualmente omissas neste regulamento serão analisadas e decididas pela comissão organizadora do prêmio.

III. Ao realizar sua inscrição no 1º Prêmio Ampla de Jornalismo, o candidato declara, automaticamente, aceitar todos os termos deste regulamento.